

Federação de Sindicatos dos Trabalhadores do Mar



A S.Exas.

Dr. António Costa - Primeiro Ministro

Dr. Augusto Santos Silva - Ministro de Estado e dos
Negócios Estrangeiros

Dr. Pedro Siza Vieira - Ministro de Estado, da
Economia e da Transição Digital

Dra. Ana Mendes Godinho - Ministra do Trabalho,
Solidariedade e Segurança Social

Dra. Marta Temido - Ministra da Saúde

Dr. Pedro Nuno Santos - Ministro das Infraestruturas
e da Habitação

Dr. Ricardo Serrão Santos - Ministro do Mar

S / Ref.º:

N/ Ref.º: **031/AD/20**

Lisboa, **09 Dezembro 2020**

Assunto: **Marítimos - Trabalhadores Essenciais - Resolução da ONU adotada na
75ª sessão da Assembleia**

Excelências

A FESMAR em nome dos marítimos nacionais em particular e dos marítimos de todo o mundo, enquanto federação sindical associada da ITF-International Transport Workers Federation, vem por esta via expressar o seu agradecimento e reconhecimento ao Governo de Portugal, por ter sido subscritor da Resolução (A/RES/75/17) das Nações Unidas adotada na 75ª sessão da sua Assembleia Geral do passado dia 01 de dezembro 2020.

O reconhecimento da importância dos marítimos e do seu trabalho, em assegurar o regular funcionamento das cadeias globais de fornecimento, garantindo o transporte de bens alimentares, combustíveis e medicamentos, atenuando por essa via os efeitos nefastos que a pandemia Covid-19 tem vindo a infligir na economia mundial e na satisfação das necessidades das populações, revela-se de elementar justiça e um fator de motivação acrescida para que, os cerca de 2 milhões de marítimos em todo o

Federação de Sindicatos dos Trabalhadores do Mar

mundo, continuam a desempenhar as suas funções proporcionado à economia global os serviços de transporte que tanto necessita.

As restrições (proibições) de rendições e de viagens ocorridas por todo o mundo na sequência das medidas adotadas pelos Estados para controlo da pandemia COVID 19, tem originado que milhares de marítimos tenham ficado retidos a bordo dos navios, muito para além da data de finalização dos seus contratos de trabalho, propiciando situações de incerteza, ansiedade, deteriorando as respetivas condições de vida e de trabalho, pondo em causa a segurança marítima e a preservação do ambiente. A retoma do fluxo regular de rendições dos marítimos revela-se assim uma questão fundamental de Direitos Humanos.

Do teor da Resolução adotada pela Assembleia Geral da ONU, resulta o apelo aos Governos para com urgência, porem em prática medidas concretas e desenvolverem políticas eficazes no cumprimento de duas recomendações essenciais:

- o reconhecimento dos marítimos e profissões afins, como *trabalhadores essenciais*;
- a definição de políticas e a implementação de regras claras que permitam a rendição (embarque e desembarque) de tripulações nos portos nacionais, autorizando e facilitando as respetivas viagens de regresso aos países de origem e as de acesso aos navios que escalem os portos nacionais, no rigoroso cumprimento das medidas preventivas e de segurança estabelecidas.

A subscrição de Portugal da proposta de Resolução adotada, sendo benvinda e um motivo de satisfação, implica responsabilidades acrescidas e exige uma coerência de atitude, na efetivação das medidas preconizadas.

Tendo presente que:

- São os marítimos nacionais, os garantes do transporte regular que permite o abastecimento de bens essenciais, combustível e medicamentos das populações das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- São os pilotos das barras dos portos nacionais, os garantes da movimentação em segurança dos navios nos portos nacionais;
- São os trabalhadores portuários, os garantes da movimentação do embarque e desembarque das cargas dos navios que escalam os portos nacionais.

Federação de Sindicatos dos Trabalhadores do Mar

A FESMAR vem assim solicitar ao Governo de Portugal que urgentemente dê seguimento às recomendações acima mencionadas, nomeadamente:

- 1) O reconhecimento oficial dos marítimos, pilotos da barra dos portos nacionais e trabalhadores portuários, como TRABALHADORES ESSENCIAIS;
- 2) A inclusão dos marítimos, pilotos da barra dos portos nacionais e trabalhadores portuários, na primeira fase do Plano de Vacinação COVID 19, recentemente anunciado;
- 3) A definição de um quadro de regulação claro e eficaz que permita a facilitação da rendição de tripulações nos portos nacionais;

Porque acreditamos na coerência de atitudes e na seriedade com que o Estado Português encara as propostas que subscreve no âmbito da sua participação no cenário internacional a FESMAR está confiante no rápido seguimento e aprovação das medidas mencionadas.

Respeitosamente,

O Secretariado da Fesmar


